

de docência por si exercidas na Área de Ensino Específico do Exército, na Área de Ensino de Estratégia (AEE) e no Ensino de Operações.

Na sequência da obtenção do grau académico de Doutor em História, Defesa e Relações Internacionais foi colocado na AEE, onde assumiu responsabilidades pelas unidades curriculares de Guerra e Paz, Estudos Estratégicos do Curso de Estado-Maior Conjunto e num regime de acumulação, foi responsável pela unidade curricular de Relações Internacionais da Academia Militar. Participou no Curso de Estudos Africanos, Operações de Paz e “*State Building*” e na assessoria temporária no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com Moçambique. No domínio da cooperação externa do IESM com outras instituições de ensino superior universitário, exerceu funções docentes no mestrado em História Militar e no doutoramento em Direito e Segurança.

O Tenente-coronel Machado Barroso revelou ser um colaborador precioso no desempenho de múltiplas tarefas, das quais se destacam a de coordenador do *Working Group* LIMA/FINABEL para o estudo “*The Impact of NATO Network Enabled Capability*”, coordenador do Núcleo de Investigação de Estudos Africanos do CISDI, Representante Nacional junto do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP), Representante do Exército junto do *Allied Joint Operations Doctrine* da NATO, membro do grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Estratégico do IESM, coordenador do projeto de investigação do CISDI “Grandes Desafios Estratégicos para Portugal: Implicações para as Forças Armadas”, e coordenador de vários outros grupos de trabalho, participando ainda como palestrante ou presidindo a painéis, em diversos seminários, colóquios e conferências, nacionais e internacionais, em representação do Instituto e das Forças Armadas.

Em todas as atividades que se descreveram o Tenente-coronel Machado Barroso pautou sempre a sua ação por uma elevada competência, alicerçada na excelência das suas qualidades militares e académicas e num elevado nível de conhecimentos profissionais que sempre soube aplicar, com dedicação e mestria, em benefício dos seus discentes e do desempenho das suas funções.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-coronel Machado Barroso como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

1 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

208285518

Louvor n.º 655/2014

Louvo a Tenente-coronel Engenharia Aeronáutica, NIP 100874-K, Ana Rita Duarte Gomes Simões Baltazar pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Professora no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) ao longo de quatro anos.

Oficial possuidora de sólida cultura militar, grande espírito de missão e sentido de dever, como professora da Área de Ensino Específico da Força Aérea (AEEFA) foi responsável pela Unidade Curricular “Comando e Administração de Recursos” do Curso de Promoção a Oficial Superior, tendo exercido também funções docentes ao Curso de Estado-Maior Conjunto, sempre evidenciando inquestionável capacidade profissional, assinalável eficácia pedagógica e excecional preparação, patentes na clareza e rigor das suas aulas, que lhe granjearam os mais rasgados elogios.

E também de realçar a sua ação como orientadora de inúmeros trabalhos de investigação, a sua capacidade de colaboração e a permanente disponibilidade para participar em outras tarefas, de que se destaca o seu contributo como Coordenadora do “Grupo de Trabalho do Dicionário Militar”, na colaboração existente entre o IESM e a Academia de Ciências de Lisboa para a “Revisão do Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea”, relativo ao léxico de caráter militar, para posterior estudo do Instituto de Lexicologia.

A sua permanência neste IESM foi igualmente importante pela sua elevada competência relevada como Investigadora do Centro de Investigação de Segurança e Defesa do IESM (CISDI), sendo a Coordenadora do Projeto 2: “O Espaço e a tecnologia espacial”, do Programa de Investigação do CISDI: “A Transformação do Poder Aeroespacial: as tendências internacionais e o impacto nas capacidades aéreas expedicionárias de Portugal”.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam a Tenente-coronel Simões Baltazar como sendo uma Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o

espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

1 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208285453

MARINHA

Comando Naval

Despacho n.º 15143/2014

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 13241/2014, de 22 de outubro, do Contra-almirante comandante da Flotilha, publicado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série, de 31 de outubro de 2014, subdelego no comandante do NRP Jacinto Cândido, Capitão-tenente António Pedro Nolasco Crespo, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, que prestem serviço no NRP Jacinto Cândido:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção da gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — Retenho a faculdade de deferir ou indeferir os casos que mereçam informação desfavorável do comandante do NRP Jacinto Cândido.

3 — O comandante do NRP Jacinto Cândido informa a Esquadilha de Escoltas Oceânicos quando exercer a competência subdelegada.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de novembro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

5 — Fica assim revogado o Despacho n.º 13914/2014, publicado no *Diário da República* n.º 222, 2.ª série, de 17 de novembro de 2014.

24 de novembro de 2014. — O Comandante da Esquadilha de Escoltas Oceânicos, *António Manuel Gonçalves Alexandre*, Capitão-de-mar-e-guerra.

208283388

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Aviso n.º 13977/2014

Concurso Interno Limitado de Admissão ao Curso de Formação Complementar de Oficiais (CFCO), Que Habilita ao Ingresso nos Quadros Permanentes (QP), na Classe de Técnicos Superiores Navais (TSN).

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do Regulamento do Concurso de Admissão ao Curso de Formação Complementar de Oficiais (CFCO), aprovado pela Portaria n.º 1129/2000, de 29 de novembro, alterada pela Portaria n.º 853/2009, de 11 de agosto e conforme despacho do ALM Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 35/14, de 26 de novembro¹, está aberto concurso interno limitado para admissão ao CFCO 2015, que habilita ao ingresso nos Quadros Permanentes (QP), na classe de Técnicos Superiores Navais (TSN).

2 — Este concurso e o número de vagas ficam condicionados ao parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

3 — O concurso destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

a. Habilitação mínima com os 1.º e 2.º ciclo de estudos do ensino superior “pós-Bolonha” (correspondente a licenciatura para os diplomados pelo anterior sistema de graus do ensino superior) na área 146 — Forma-

ção de professores e formadores de áreas tecnológicas (programa cujo conteúdo principal incide sobre Formação de professores e formadores de educação física) conforme definido na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março — 1 (uma) vaga;

b. Habilitação mínima com os 1.º e 2.º ciclo de estudos do ensino superior “pós-Bolonha” (correspondente a licenciatura para os diplomados pelo anterior sistema de graus do ensino superior) na área 311 — Psicologia (programa cujo conteúdo principal incide sobre formação em Psicologia²) conforme definido na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março — 1 (uma) vaga;

c. Habilitação mínima com os 1.º e 2.º ciclo de estudos do ensino superior “pós-Bolonha” (correspondente a licenciatura para os diplomados pelo anterior sistema de graus do ensino superior) na área 521 — Metalurgia e metalomecânica (programa cujo conteúdo principal incide sobre formação em Engenharia mecânica) conforme definido na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março — 1 (uma) vaga;

d. Habilitação mínima com os 1.º e 2.º ciclo de estudos do ensino superior “pós-Bolonha” (correspondente a licenciatura para os diplomados pelo anterior sistema de graus do ensino superior) na área 523 — Eletrónica e automação (programa cujo conteúdo principal incide sobre formação em Engenharia eletrónica ou Engenharia de controlo eletrónico ou Tecnologia de telecomunicações) conforme definido na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março — 1 (uma) vaga;

e. Habilitação mínima com os 1.º e 2.º ciclo de estudos do ensino superior pós-Bolonha (correspondente a licenciatura para os diplomados pelo anterior sistema de graus do ensino superior) na área 344 — Contabilidade e fiscalidade (programa cujo conteúdo principal incide sobre formação em Contabilidade) ou na área 345 — Gestão e administração (programa cujo conteúdo principal incide sobre formação em Administração ou Gestão de empresas ou Gestão financeira) conforme definido na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março — 1 (uma) vaga;

f. Habilitação mínima com os 1.º e 2.º ciclo de estudos do ensino superior “pós-Bolonha” (correspondente a licenciatura para os diplomados pelo anterior sistema de graus do ensino superior) na área 142 — Ciências da educação (cujo conteúdo principal incide sobre formação em Ciências de educação) conforme definido na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março — 1 (uma) vaga;

g. Habilitação mínima com os 1.º e 2.º ciclo de estudos do ensino superior “pós-Bolonha” (correspondente a licenciatura para os diplomados pelo anterior sistema de graus do ensino superior) na área 422 — Ciências do ambiente (programa cujo conteúdo principal incide sobre formação em Ciências do ambiente) ou na área 851 — Tecnologia de proteção do ambiente (programa cujo conteúdo principal incide sobre formação em Engenharia do ambiente) conforme definido na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março — 1 (uma) vaga.

4 — As candidaturas são formalizadas nas condições fixadas no despacho do ALM Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 35/14, de 26 de novembro.

5 — Podem, ainda, ser admitidos a concurso, candidatos provenientes da Reserva de Disponibilidade (RD) que tenham prestado serviço em Regime de Contrato (RC) na Marinha, pelo período mínimo de três anos, de acordo com o previsto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de setembro — “Regulamento de Incentivos”.

6 — O preenchimento das vagas colocadas a concurso será feito sequencialmente por ordem decrescente da classificação final obtida pelos candidatos.

7 — O prazo para apresentação das candidaturas e entrega de toda a documentação relevante para o concurso (independentemente de constar, ou não, do respetivo processo individual na Direção do Serviço de Pessoal — DSP) é de 10 (dez) dias úteis após a publicação deste aviso, sob pena de não ser considerada, devendo, ainda, os candidatos a concurso indicar a área a que concorrem.

8 — Constituição do Júri de Seleção do Concurso

O Júri de Seleção do Concurso tem a composição determinada pelo Despacho do VALM superintendente dos Serviços do Pessoal, n.º 18/2014, de 02 de dezembro, o qual se transcreve:

“1. Nos termos do estipulado na alínea 4.a., do despacho do ALM Chefe de Estado-Maior da Armada, n.º 35/14, de 26 de novembro⁽²⁾, o Júri que efetua a apreciação e seleção dos candidatos ao concurso em epígrafe tem a seguinte composição permanente:

Presidente

22278 CALM Jorge Manuel Novo Palma
(diretor do Serviço de Pessoal)

Vogais

23782 CMG Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva
(chefe da Repartição de Efetivos e Registos da DSP)

21184 CMG João Paulo Ramalho Marreiros
(diretor de Ensino da Escola Naval)
21384 CMG Paulo Manuel Gonçalves da Silva
(chefe da Repartição de Obtenção de Pessoal da DSP)
9102000 ITEN TSN-PSI Margarida Odete da Cunha Covelinhas
Carvalho Lemos
(oficial da Repartição de Obtenção de Pessoal da DSP)

2. Nos termos do estipulado na alínea 4.b., do mesmo despacho, nomeio como vogais, os seguintes oficiais:

a. Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas — Formação de professores e formadores de educação física”:

73789 CTEN SEG Fernando Gonçalves Rodrigues Mendes

b. Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Psicologia — Psicologia”:

9102593 CTEN TSN-PSI Sandra Maria Ribeiro Henriques

c. Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área de “Metalurgia e metalomecânica — Engenharia Mecânica”:

23388 CFR EN-MEC Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves

d. Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área de “Eletrónica e automação — Engenharia eletrónica ou Engenharia de controlo eletrónico ou Tecnologia de telecomunicações”:

501785 CTEN EN-AEL João Manuel Fiúza Vicente

e. Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida nas áreas:

(1) “Contabilidade e fiscalidade — Contabilidade”;

(2) “Gestão e administração — Administração ou Gestão de empresas ou Gestão Financeira”:

9101795 CTEN TSN-GES João António dos Santos do Carmo

f. Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Ciências da educação — Ciências de educação”:

9102593 CTEN TSN-EDU Otilia Maria Costa Pereira

g. Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida nas áreas:

(1) “Ciências do Ambiente — Ciências do ambiente”

(2) “Tecnologia de proteção do ambiente — Engenharia do ambiente”:

9101301 ITEN TSN-AMB Luís Quaresma dos Santos”

9 — Constituição do Júri para proceder à entrevista

O Júri para proceder à entrevista tem a composição determinada pelo Despacho do CALM diretor do Serviço de Pessoal, de 03 de dezembro de 2014, o qual se transcreve:

“Nos termos do estipulado no n.º 5 do despacho do ALM Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 35/2014, de 26 de novembro, nomeio para constituírem o júri para proceder à entrevista aos candidatos ao concurso interno limitado de admissão ao Curso de Formação Complementar de Oficiais (CFCO) 2015, os seguintes oficiais:

Presidente

23782 CMG Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva
(chefe da Repartição de Efetivos e Registos da DSP)

Vogais (3)

(1.º) 21384 CMG Paulo Manuel Gonçalves da Silva
(chefe da Repartição de Obtenção de Pessoal da DSP)

(2.º) 9102000 ITEN TSN-PSI Margarida Odete da Cunha Covelinhas
Carvalho Lemos
(oficial da Repartição de Recrutamento e Seleção da DSP)

(3.º) Membro específico:

a. Para as entrevistas aos candidatos com habilitação na área 146 — Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas (Formação de professores e formadores de educação física):

73789 CTEN SEG Fernando Gonçalves Rodrigues Mendes;

b. Para as entrevistas aos candidatos com habilitação na área 311 — Psicologia (Psicologia):

9102593 CTEN TSN-PSI Sandra Maria Ribeiro Henriques;

c. Para as entrevistas aos candidatos com habilitação na área 521 — Metalurgia e metalomecânica (Engenharia Mecânica):

23388 CFR EN-MEC Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves;

d. Para as entrevistas aos candidatos com habilitação na área 523 — Eletrónica e automação (Engenharia eletrónica ou Engenharia de controlo eletrónico ou Tecnologia de telecomunicações):

501785 CTEN EN-AEL João Manuel Fiúza Vicente;

e. Para as entrevistas aos candidatos com habilitação na área 344 — Contabilidade e fiscalidade (Contabilidade) ou na área 345 — Gestão e administração (Administração, Gestão de empresas ou Gestão financeira):

9101795 CTEN TSN-GES João António dos Santos do Carmo;

f. Para as entrevistas aos candidatos com habilitação na área 142 — Ciências da educação (Ciências de educação):

9102593 CTEN TSN-EDU Otilia Maria Costa Pereira;

g. Para as entrevistas aos candidatos com habilitação na área 422 — Ciências do Ambiente (Ciências do ambiente) ou na área 851 — Tecnologia de proteção do ambiente (Engenharia do ambiente):

9101301 ITEN TSN-AMB Luís Quaresma dos Santos”.

10 — Bibliografia recomendada

A bibliografia recomendada é a que consta no despacho do CALM diretor do Serviço de Pessoal, de 03 de dezembro, o qual se transcreve:

“Para a entrevista, conforme previsto na alínea b) do n.º 7 do artigo 9.º do anexo à Portaria n.º 1129/2000, de 29 de novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 853/2009, de 11 de agosto, recomenda-se consultar a bibliografia e legislação, com as devidas alterações, a seguir indicadas:

a. Constituição da República Portuguesa, de 02 de abril de 1976;

b. Regulamento de Continências e Honras Militares (Decreto-Lei n.º 331/80, de 28 de agosto);

c. Estatuto da Condição Militar (Lei n.º 63/IV/92, de 30 de dezembro);

d. PMA 2 — O Navio, de 08 de fevereiro de 1999;

e. Estatuto dos Militares das Forças Armadas — EMFAR (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho);

f. Regulamento Interno das Forças e Unidades Navais — RIFUN (Despacho CEMA n.º 41/99, de 29 de Junho);

g. Ordenança do Serviço Naval. Cerimonial Marítimo (Despacho do ALM CEMA 50/99, de 28 julho);

h. Regulamento Geral do Serviço Naval em Terra — RGSNT (Despacho do ALM CEMA n.º 19/00, de 11 de Abril);

i. O Sistema de Autoridade Marítima — SAM (Decreto-Lei n.º 43/2002, de 02 de março);

j. Atribuições e competências da Autoridade Marítima Nacional — AMN (Decreto-Lei n.º 42/2002, de 02 de março);

k. Código de Justiça Militar- CJM (Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro);

l. Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas — LO-BOFA (Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 07 de julho);

m. Lei da Defesa Nacional (Lei n.º 31-A/2009, de 07 de julho);

n. Regulamento de Disciplina Militar — RDM (Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de julho);

o. Lei Orgânica da Marinha — LOMAR (Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro”.

¹ Publicado na Ordem da Armada n.º 49/26NOV14.

² Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo.

5 de dezembro de 2014. — Por subdelegação do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, contra-almirante.

208288823

Despacho n.º 15144/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, nas datas indicadas, os seguintes militares:

723378 SMOR FZ Francisco José Pereira 30-11-2014

721679 SCH FZ Marcolino da Conceição Pascoal 30-11-2014

194280 SCH L Luís Manuel Macedo Caldeira 30-11-2014

108581 CAB E António José Rodrigues Mendonça 30-11-2014

1 de dezembro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

208283355

Despacho n.º 15145/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, nas datas indicadas, os seguintes militares:

348878 SCHETA António Paulo da Silva Matos 09-11-2014

241078 SCHCM Jorge Manuel de Carvalho Pereira 25-11-2014

358278 SCHAT Henrique Jaime Fernandes 30-11-2014

1 de dezembro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

208283314

Despacho n.º 15146/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, nas datas indicadas, os seguintes militares:

172285, SAJ A Teófilo Manuel Borges António — 28-11-2014.

407087, SAJ MQ Rui Jorge Rodrigues Leal Ribeiro — 30-11-2014.

916588, SAJ MQ Luís António Ribeiro Alfiante — 30-11-2014.

1 de dezembro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

208283339

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15147/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos números 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Fernando Gustavo Pinto Soares para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete, com o estatuto remuneratório previsto no n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma.

2 — Para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

27 de novembro de 2014. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

Nota Curricular

Fernando Gustavo Pinto Soares, nascido em Lisboa em 1958, é licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa — ISCTE. Está inscrito na Ordem dos Economistas (nº 1593), e do seu currículo profissional destaca-se